



LGPD

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS



Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais - Descrição do tratamento

Olá pessoal. Estamos aqui novamente para tratarmos dos temas relacionados à privacidade à luz da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Hoje abordaremos a importância da descrição do tratamento de dados. Essa etapa possibilitará ao controlador demonstrar aos titulares dos dados pessoais que o tratamento por ela realizado observa os princípios da transparência e da boa-fé.

Antes de adentrarmos no tema de hoje, vamos relembrar o fluxo para identificarmos sobre qual ponto do Relatório de Impacto à Privacidade dos Dados estamos tratando. Para tanto, segue a imagem abaixo que, nunca é demais lembrar, representa as etapas do Relatório de Impacto à Privacidade dos Dados (RIPD):





LGPD

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS



Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais - Descrição do tratamento

Nesta etapa, é recomendável que o controlador descreva um cenário mais amplo, incluindo fatores internos e externos que podem afetar as expectativas do titular dos dados pessoais ou o impacto sobre o tratamento dos dados. O levantamento das informações destacadas abaixo proporciona a obtenção de parâmetros que permitirão demonstrar o equilíbrio entre o interesse e a necessidade do controlador em tratar os dados pessoais e os direitos dos titulares dos dados:

- natureza do relacionamento da organização com os indivíduos;
- nível ou método de controle que os indivíduos exercem sobre os dados pessoais;
- destacar se o tratamento envolve crianças, adolescentes ou outro grupo vulnerável;
- destacar se o tipo de tratamento realizado sobre os dados é condizente com a expectativa dos titulares dos dados pessoais. Ou seja, demonstrar que o dado pessoal não é tratado de maneira diversa do que é determinado em leis e regulamentos, e comunicado pela instituição ao titular de dados;
- destaque de qualquer experiência anterior com tratamento de dados similar;
- destaque de avanços relevantes da instituição em tecnologia ou segurança que contribuem para a proteção dos dados pessoais.

Todos esses cuidados visam trazer confiança ao titular de que o tratamento dos dados pelo controlador é realizado em conformidade com a LGPD. Nas próximas publicações, descreveremos com mais detalhes essa etapa abordando aspectos como a natureza, o escopo, o contexto e a finalidade do tratamento de dados.

Por hoje é só. Esperamos que tenham apreciado o conteúdo. Até a próxima publicação.